



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO Nº 2946/2021

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 007/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2946/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 007/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.137.681/0001-68, com sede na Rua Oscar de Oliveira, nº 02, Ibis, Vila Velha/ES, cep: 29.121-280, telefone: (27) 3535-0119, (27) 99933-3510, endereço eletrônico: jnccosta@bol.com.br, neste ato representada por **JEFERSON NUNES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF n.º



379.588.607-49 e RG n.º 190.263 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 305, bairro Glória, Vila Velha/ES, cep: 29122-300.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

5 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.



5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

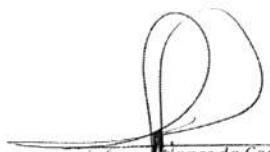
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula nº 308851 e Rosangela de Fatima Freitas, matrícula nº 308841, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade, matrícula nº 017469 e Junia Moreira de Freitas, matrícula nº 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Leia Silveira Amorim, matrícula nº 30082 e Vinicio Rodrigues Lobato, Matrícula nº 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 29 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior – Secretário



Jeferson Nunes da Costa
CRAJES-5993



JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749

Jeferson Nunes da Costa / ou procurador legalmente habilitado





ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 126 e 127	1º - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000031/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003112

Origem	Pregão Presencial Nº 000007/2022		Processo	002946/2021			
Contrato	Termo Nº 000031/2022						
Empresa	JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749						
CNPJ	CNPJ: 31.137.681/0001-68						
Endereço	RUA OSCAR DE OLIVEIRA, 2 - IBES - VILA VELHA - ES - CEP: 29108830						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
012	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	6,00	19,2000	115,200
007	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	20,00	19,2000	384,000
009	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	2,00	19,2000	38,400
011	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	6,00	19,2000	115,200
014	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	1,00	170,0000	170,000
008	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura,	INK CLEAR	CX	74,00	170,0000	12.580,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.					
013	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	24,00	170,0000	4.080,000
010	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	48,00	170,0000	8.160,000
019	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	176,00	170,0000	29.920,000
020	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	7,00	170,0000	1.190,000
018	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	352,00	170,0000	59.840,000
017	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	544,00	170,0000	92.480,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						209.072,800	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						209.072,800	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Local		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	222,00	19,2000	4.262,400
004	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	265,00	170,0000	45.050,000
016	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	1948,00	170,0000	331.160,000
005	164	PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 6	KIT	UN	200,00	3,0000	600,000
006	165	PINCEL PARA PINTURA CONTORNO N 8	KIT	UN	200,00	2,8200	564,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						381.636,400	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						381.636,400	
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	047	COLA BRANCA ESCOLAR 90 G descrição: - cola líquida branca, - com bico aplicável econômico, - atóxica, - lavável, - caixa com 12 frascos de 90 gramas.	MAXI COLA	CX	6,00	19,2000	115,200
001	126	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: . - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino, - produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.	INK CLEAR	CX	36,00	170,0000	6.120,000
015	127	PAPEL XEROGRAFICO A4 descrição: - papel formato a4 (210 x 297mm), - sulfite gramatura 75 g/m2, - alcalino,	INK CLEAR	CX	264,00	170,0000	44.880,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		- produzido com fibras de eucalipto tratadas, multi funcional, elevado grau de brancura, - resma de 500 folhas. - caixa com 10 resmas.					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:							51.115,200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:							51.115,200
JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749:							641.824,400



Jeferson Nunes da Costa
CRA/ES-5993

ICS 



Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Abril de 2022.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01/04/2022.**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 08h00min do dia 18/04/2022.**Processo:** 4280/2021**ID:** 2022.025E0700001.02.0001Lucas Antunes de Sa
Pregoeiro**Protocolo 825562****Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, a retomada do Processo Licitatório nº 016/2022 - Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços do tipo tarefa, com serviços de manutenção corretiva, incluindo reparos nos prédios públicos, logradouros e espaços públicos municipais, e ainda, manutenção e reparos de pavimentação, entre outros, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens conforme descrição), para atender as necessidades do Município de Ibatiba-ES". **Data: 14/04/2022 - Horário: 08:30hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. **O Edital Retificado** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / 1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL.

Protocolo 826059

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 018/2022 - Pregão Presencial nº 015/2022 com abertura marcada para o dia 07/04/2022 - Horário: 09:00hs, fica **ADIADO** para o dia **13/04/2022 - Horário: 09:00hs**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar transporte, incluindo veículos (com combustível) e motoristas, devidamente habilitados, de pessoas em serviço, pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES. A ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / 1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL.

Protocolo 826069

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Presencial nº 017/2022. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Material de Construção Pesado, a fim de atender a todas as Secretarias do Município de Ibatiba - ES. **Data: 18/04/2022 - Horário: 09:00hs** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / 1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL.

Protocolo 826073**Iúna**

EXTRATO

ARP nº 36/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3213/2021
Pregão Presencial Nº 062/2021
Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios
Empresa: S J Degasperi Ltda
CNPJ: 36.064.100/0001-29
Valor global: R\$196.099,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 825599**

EXTRATO

ARP nº 31/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2946/2021
Pregão Presencial Nº 007/2022
Objeto: Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna
Empresa: Jeferson Nunes da Costa 37958860749
CNPJ: 31.137.681/0001-68
Valor global: R\$641.824,40
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0005
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 825601**